



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Ao trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI**, neste ato representado pelo senhor **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 120/2019/GAB-PMPM (5747421), Despacho/GECON (5747432), Parecer nº 182/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6109299) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.118735/2018-46.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 067/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (14.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 31 de maio de 2019.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**  
Diretor Geral/DER-RO

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Ferreira de Alencar, Usuário Externo**, em 31/05/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6166817** e o código CRC **19A72ED5**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.118735/2018-46

SEI nº 6166817